

Rede nº 359/25

Data: 25/09/2025

Assunto: Alteração dos calendários escolares no exercício de 2025

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando a necessidade de adequação do calendário escolar no exercício de 2025, e em conformidade com a Resolução nº 57, alterada pela [Resolução 94](#), as unidades escolares devem proceder com a modificação do calendário, visando a realização do Conselho de Classe do 3º Bimestre para os **dias 16 e 17 de outubro**.

As unidades escolares deverão:

- Reunir o Conselho de escola e registrar em Ata o deferimento das datas de realização do Conselho de Classe.
- Comunicar a comunidade escolar: Assegurar que pais, responsáveis e alunos sejam informados da alteração, por meio dos canais de comunicação oficiais da escola.
- Ajustar os registros: As secretarias das escolas devem realizar as devidas correções nos registros administrativos, refletindo as alterações no calendário.

Agradecemos a colaboração de todos para que a alteração seja implementada de forma organizada e eficiente, visando a continuidade e a qualidade do processo educacional a fim de garantir que os calendários escolares sejam elaborados em conformidade com a legislação vigente.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE ITAPEVA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96 Jardim Ferrari - Itapeva/SP CEP 18405010

